

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Nomeia a Comissão de Avaliação Funcional, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu - PRESERV, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.263, de 11 de outubro de 2016 c/c com o disposto no Decreto Municipal nº 5.817, de 02 de agosto de 2020,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Nomear os servidores relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Funcional, para o exercício de 2025, conforme o disposto no art. 3º do Decreto Municipal de nº 5.817/2020, ficando assim constituída:

I- Miriane Aparecida Batista, servidora efetiva e estável do Preserv, inscrita sob o CPF nº 119.257.536-97.

II- Hermak Pires de Oliveira, servidor efetivo do Poder Executivo, cedido ao Preserv, membro do conselho Administrativo do Preserv, inscrito sob o CPF nº 544.945.086-91.

III- Heberton da Silva Tolentino, servidor nomeado para o exercício de cargo comissionado do Preserv, inscrito sob o CPF nº 092.257.276-31.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação Funcional tem como atribuição:

I- Orientar e Coordenar todo o processo de avaliação do estágio probatório ou nele intervir em qualquer fase, com base na legislação pertinente;

II- Apurar e Comunicar o resultado final das avaliações;

III- Emitir parecer conclusivo de servidor em estágio probatório;

IV- Apreciar e decidir recursos interpostos por servidores em face de diligências existentes no ato da avaliação funcional;

V- Propor justificadamente ao Superintendente Executivo, com base nos relatórios, documentos e do processo, a exoneração ou estabilidade do servidor avaliado;

§1º. O presidente será escolhido entre os membros da Comissão.

§2º. Na eventual ausência do Presidente, este será substituído por membro por ele indicado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO
Art. 105, §1º DA LOMF
Data 10 / julho / 2025
Através de Rote do
Preserv

Servidor Responsável

Paracatu - Minas Gerais, 10 de julho de 2025.

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo do PRESERV